



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo e especificações têm por objetivo, estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à Execução de Alambrado em mourões de concreto com tela de arame galvanizado, inclusive mureta em concreto, no Matadouro Municipal, situado na Estrada Municipal BAS-040 – Bastos – SP.

1. ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO.

1.1 EXECUÇÃO

Faz-se a escavação manual dos furos a cada 2,40m de distância entre eles para receber os mourões. Os furos para assentamento dos mourões devem possuir diâmetro de 0,25m e profundidade de 0,40m;

Encaixam-se os mourões e, em seguida, é feito o chumbamento com concreto;

Após a fixação dos mourões, será feita a abertura de valas, para a execução das muretas. Sua dimensão será de 0,40 de altura por 0,30 de espessura. Executa-se a forma da mureta e em seguida deverá ser concretada;

Após a concretagem da mureta, posiciona-se a tela junto aos mourões e fixa-se com arame em uma das extremidades; Em seguida a tela é esticada na outra extremidade e é feita a fixação final com o arame;

Após a amarração, passa-se um arame no último retângulo da malha da tela por todo o comprimento do alambrado.

1.2 PORTÃO DE CORRER

Fornecimento e instalação de portão deslizante, com uma ou duas folhas, constituído por: estrutura tubular em aço carbono SAE 1008 / 1010, com dimensões de 100 x 40 mm; duas roldanas superiores e duas inferiores em aço blindadas com rolamento de 5; requadro em cantoneira de aço carbono SAE 1010 / 1020, bitola 1 x 1/8 e acabamento em barra chata de aço carbono SAE 1008 / 1012, bitola 3/4 x 1/8;



fechamento em tela com malha ondulada artística de 1 (25 x 25 mm) fio BWG 12 (2,77 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² NBR 6331, modelo 1225 do tipo wave fence, da Universal, Icotela ou da Furametal, ou equivalente; batentes em chapa de 3 / 16, porta-cadeado, ferrolhos, puxadores em barra redonda de aço carbono SAE 1008 / 1012, bitola 1/2; todo o material metálico deverá ser fornecido com tratamento superficial antioxidante à base de fundo de óxido.

1.3 PORTÃO DE ABRIR

Fornecimento de portão de abrir, constituído por barras verticais de 25 x 2 mm e fio de ligação com diâmetro de 5 mm, formando um gradil com malha de 65 x 132 mm; quadro em perfil quadrado, espessura mínima de 1,9 mm; batente em perfil retangular, espessura mínima de 3 mm; jogo completo de ferragens, incluindo eixo pivotante, fechaduras, maçanetas, gonzos e trincos, compatíveis com as dimensões do portão; todo material confeccionado em aço galvanizado a fogo, soldados pelo processo automático de eletrofusão, tratamento superficial por galvanização a fogo conforme norma ASTM-A123/123M-2017, parafusos antifurto, acabamento com pintura poliéster a pó aplicada eletrostaticamente, em várias cores. Remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a instalação completa e fixação do portão

2.1 DA EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes de projeto, as recomendações especificadas dos fabricantes dos materiais a serem empregados e aos demais elementos que a fiscalização venha a fornecer. Quaisquer modificações do projeto, efetuadas pelo projetista, deverão ser apresentadas á fiscalização e receber aprovação da mesma. A construção deverá ter acompanhamento de uma equipe de fiscalização designada pela prefeitura e chefiada por um profissional legalmente habilitado. Os materiais a serem fornecidos pela contratada devem obedecer às normas brasileiras. Não poderá ser executado qualquer serviço que não esteja projetado e/ou especificado pela fiscalização, salvo os eventuais de emergência, necessários a estabilidade e segurança da obra ou pessoal encarregado da mesma.



2.2 DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS

A Construtora deverá atender todas as normas vigentes relativas á execução, segurança e estabilidade da obra, bem como as resoluções estabelecidas pelo sistema CONFEA/CREA, como afixação de placa na obra, recolhimento de A.R.T (anotação de responsabilidade técnica) e acompanhamento por profissional habilitado, que responda como proposto da empreiteira, durante toda a execução da obra.

Bastos, 24 de março de 2022.

ENGº SERGIO MASAO HOSSOYA

Responsável Técnico

CREA 5061329667

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal